



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 779

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 779

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.392/2020 – de 14 de abril de 2.020.

(Designa Gestor e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

DESIGNAR, DAIANE JANAINA FRANÇOSO – Portador do RG nº 43.330.120-X SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 357.237.198-82 – Diretora de Departamento de Assistência Social, para exercer a Função de GESTOR do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Indiaporã.

Esta Portaria entre em vigor nesta data revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria 2.145/2015 – de 24 de novembro de 2.015.

Registrar, publicar e dar ciência.

Indiaporã, 14 de abril de 2.020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

Prefeita Municipal

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.393/2020 – de 14 de abril de 2020.

(Nomeia integrantes para o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

NOMEAR, os integrantes do COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Indiaporã-SP, e decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o Dadetur – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, conforme a Lei Estadual Complementar nº 1.261/2015. De acordo com a Lei Municipal nº 965/2018 de 05 de Maio de 2018, alterada em seu art. 2º pela Lei nº 1.119, de 13 de abril de 2020, ficando o COMTUR assim constituído:-

DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTE DO TURISMO;

Titular: Joaquim Luiz do Amorim Neto

Suplente: Rosana Scapim da Fonseca

REPRESENTANTE DA CULTURA;

Titular: Mônica Milleni Lopes da Silva

Suplente: Diego Junior de Oliveira Gonçalves

REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE;

Titular: Heidson Bruno Neves

Suplente: Luciana Batista de Oliveira

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO;

Titular: Márcia Regina Rossini de Oliveira

Suplente: Eliana de Oliveira Santos

REPRESENTANTE DO TRÂNSITO;

Titular: Jorge Luiz Lopes Pereira

Suplente: Valdevino de Carvalho

REPRESENTANTE DO JURIDICO;

Titular: Larissa Pereira da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 779

Página 3 de 3

Suplente: Alessandro Pioli Araujo de Moraes

DA INICIATIVA PRIVADA

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL;

Titular: Ricardo Luiz Araújo

Suplente: Alcimir de Jesus Maldonado

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO RURAL;

Titular: Claudionor Rodrigues de Almeida

Suplente: Paulo Henrique da Silva Rocha

REPRESENTANTE DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM

Titular: Raquel Gonzaga de Socorro Sanches

Suplente: Dayane Janaina Franço

REPRESENTANTES DOS RESTAURANTES E BARES DIFERENCIADOS

Titular: Leandro Lopes Silva

Suplente: Iraci Alves de Almeida Souza

REPRESENTANTE DO SETOR DE PESCA;

Titular: Adnovam Martins Sobrinho

Suplente: Luiz Fernando Pereira Vedroni

REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS;

Titular: Ronan das Neves

Suplente: Clodoaldo Nunes Rangel

REPRESENTANTES DA CASA DE SAÚDE;

Titular: Fernanda dos Santos Silva

Suplente: Elaine Stuque do Santos Suetake

REPRESENTANTE DA MAÇONARIA;

Titular: Celso Rodrigues de Almeida

Suplente: Mailson Borges Furini

REPRESENTANTE DO RADIALISTAS;

Titular: Maria Luiza Lemes Pereira

Suplente: Ronaldo Batista de Assis

REPRESENTANTE DOS URBANISTAS;

Titular: Jéssyca Franco Silva

Suplente: Pedro Luiz Ribeiro

REPRESENTANTE DO AMBIENTALISTA;

Titular: Sergio Luiz Dotoli

Suplente: Eudes Veras Gomes

REPRESENTANTE DO CLUBE SOCIAL E AREA DE LAZER

Titular: Victor Hugo Ribeiro Garbin

Suplente: Edmar Vivo

O Referido Conselho será presidido pelo Conselheiro Eleito na primeira Reunião dos anos pares e pelo voto de 2/3 (dois terço) dos conselheiros do COMTUR presentes em Reunião especialmente convocada para tal fim.

O mandato do Presidente eleito do COMTUR, será pelo período de 02(dois anos).

O presidente eleito, independentemente se em ano par ou ímpar, terá o vencimento do seu mandato em dezembro do ano ímpar seguinte.”

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias, em especial a PORTARIA Nº 2.221/2018 – de 9 de Maio de 2018.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheiro”, 14 de abril de 2.020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento